

Protocolo de Consulta

DOS POVOS
TAPAJÓ
JARAKÍ
E ARAPIUN



**TERRA
INDÍGENA
COBRA GRANDE**





Ficha Técnica

Realização

Povo Tapajó, Jarakí e Arapiun

Assessoria Jurídica

Vanildo Pereira da Silva Filho (CIMI)

Fotos

Natanael Silva Santos

Projeto Gráfico/ Impressão

Domingos Valente e Artur Dias (Mensagem)

Apoio

CIMI, Manos Unidas, Misereor



Índice

Apresentação	5
Quem somos	6
O povo e o território	9
Por que escrevemos este Protocolo	15
Como elaboramos esse Protocolo	15
Quem deve ser consultado	17
Como deve ser feita a consulta?	18
Caminho da Consulta	19
O que esperamos da consulta	21

Apresentação



presente Protocolo de Consulta dos Povos Tapajó, Jarakí e Arapiun da Terra Indígena Cobra Grande é uma iniciativa que visa resguardar o direito dos povos indígenas de serem consultados e participarem das decisões do Estado brasileiro por meio do diálogo intercultural. Ou seja, que quaisquer empreendimentos do poder executivo ou medidas legislativas NÃO sejam implantadas de “cima para baixo”, sem a devida consulta às aldeias que aqui vivem, excluindo e invisibilizando a nossa existência. Somos donos do nosso destino e conduzimos o leme da nossa vida! Queremos continuar vivendo na região onde construímos história e temos uma memória ancestral e territorial.

Dentre as ameaças enfrentadas pela Terra Indígena Cobra Grande, destacamos a atividade da mineração como a mais impactante, os efeitos que ela causa são enormes e, caso seja implantada, serão sentidos por todos que aqui vivem nesta região: destruição das florestas, rios e nascentes, morte dos peixes, perda da soberania alimentar, aumento da pobreza e da desigualdade social, remoção da população, aumento da violência e do consumo de drogas e álcool, aumento da prostituição e da exploração sexual infantil. Estamos determinados a defender nossos direitos, nosso território, nosso modo de vida, nossa ancestralidade e a própria natureza. Para nós, a vida está acima do lucro!

Esse é um direito estabelecido pela Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que foi elaborada no dia 07 de junho de 1989. No Brasil, a Convenção nº 169 da OIT foi promulgada pelo Decreto nº 5.051, editado pelo Presidente da República em 19/04/2004, após ter sido aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20/06/2002, e ratificada pelo governo brasileiro.

O protocolo poderá ser alterado quando necessário (de acordo com as necessidades das comunidades), desde que sejam realizadas reuniões e/ou assembleias conjuntas entre os moradores das aldeias que fazem parte da Terra Indígena Cobra Grande.





Como povos guerreiros que se auto reconhecem Tapajó, Jarakí e Arapiun. Lutamos por nossos direitos, nosso território, nossos saberes e modos de vida baseados na pesca, caça, coleta, extrativismo, artesanatos, cultivo de roças familiares e criação de animais para o consumo.

Estamos organizados socialmente, tendo como representantes as lideranças de cada aldeia: o cacique (responsável pela questão política e das relações sociais), o tuxaua, os pajés, as benzedeiras e as parteiras que cuidam da saúde e que possuem dons dados por Tupã para proteger o nosso povo. Como forma de dar unidade entre as aldeias da Terra Indígena Cobra Grande e representar

todas externamente, foi criado o Conselho Indígena da Terra Cobra Grande (COINTECOG). O Conselho é formado por uma Coordenação, Secretariado, Tesouraria e Conselho Fiscal. Sua principal função é representar o território perante o governo e demais entidades. A nível regional, pertencemos ao Conselho Indígena Tapajós Arapiuns (CITA).





Vivemos com nossos mitos, crenças, costumes e tradições. Respeitamos nossos lugares sagrados, como por exemplo, a Ponta do Toronó, situada no Rio Arapiuns onde vive em repouso eterno o Pajé Merandolino, liderança destacada que em vida se transformava em Cobra Grande e fazia a prática da cura dos nossos antepassados.

Promovemos atividades socioculturais como: rituais, jogos esportivos dos times das aldeias (Capoeira Brasil, São Francisco, Esporte Caruci e Nova União), Semana dos Povos Indígenas, Jogos Indígenas Escolares, rodas de conversas, contação de histórias, produção de artesanatos e vasilhas de barro. Promovemos “Feiras Culturais” com apresentações de danças, tais como: Carimbó da Piracaiada, dança do Rala-rala, dança da Cobra Grande, dança do Tarubá, dança dos Guerreiros, dança do Tipití, dança Musendisara Mupupiara, dança Teko Tapajó Angawara Kawara, Tribal, brincadeiras, cantigas de rodas, puxiruns e pescarias. Realizamos nossas festividades, tais como: Festival das Artes, do Jarakí, do Tarubá, bandas e fanfarras; Festas Religiosas Católicas (N.ª. Sr.ª de Fátima, N.ª. Sr.ª do Carmo, N.ª. Sr.ª Aparecida e S. Francisco de Assis) e Evangélicas.

Em nossos eventos, servimos as nossas bebidas tradicionais, como por exemplos: Tarubá, Tiborna, Xibé, Manicuera, vinhos e licor de frutas. Dentre as comidas temos: peixe assado e cozido no tucupi, mugica de peixe assado com cariru, puqueca, pamonhas de curuá, paçoca da castanha de caju, saúva e o beiju feito da mandioca, entre outras

Vale ressaltar que, em nossas aldeias, os “mais velhos” são primordiais para a revitalização dos conhecimentos e saberes tradicionais. E, por conta disso, eles estão sempre presentes nas atividades escolares e extra-escolares no dia-a-dia dos nossos estudantes, pois só assim esses saberes são repassados de geração a geração.



O povo e o território



Sabe-se que os recursos naturais são fundamentais para a nossa subsistência enquanto povos indígenas da Terra Indígena Cobra Grande, pois sobrevivemos da pesca, caça, agricultura familiar, artesanato e extrativismo.



Pesca

A pesca é considerada a mais importante fonte de alimentação para os nossos povos Tapajó, Jarakí e Arapiun, sendo praticada cotidianamente. Nos períodos de lua nova e crescente, a captura de peixes é mais abundante, pois, ocorre a piracema dos Jaraquis e Jatuaranas que servem para o alimento dos povos das aldeias. O excedente da pesca é vendido para a complementação da nossa renda familiar.



Caça

No meio da floresta da Terra Indígena Cobra Grande ainda encontramos caça com certa facilidade. Isso acontece porque nós - povos Tapajó, Jarakí, e Arapiun - usamos a caça apenas para a nossa alimentação e combatemos a caça predatória.



Vale lembrar que, de outubro a dezembro, as caças estão no período de reprodução. Nesse tempo, nós caçamos com menor frequência, pois entendemos que a reprodução dos animais é fundamental para nossa sobrevivência.

As espécies mais encontradas e consumidas são: tatu, paca, veados, caititu, cutia, macacos de diversos tipos e aves (jacu, inambu, juruti, aracuã, etc). No verão, destacam-se o tatu, a cutia e a paca, enquanto que no inverno, tanto estas quanto o caititu são as espécies mais encontradas.

Para nós, a caça não serve somente para alimentação, mas contribui também para a medicina e para as artes.

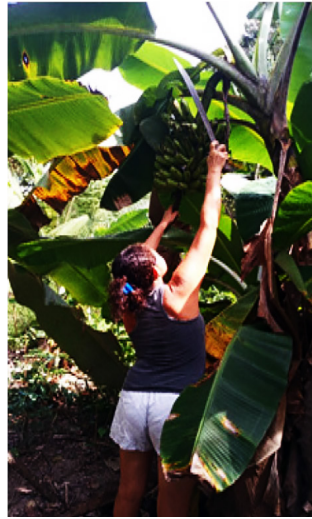
Por isso, manter a floresta viva é de suma importância para garantir a existência e continuidade da diversidade da vida na aldeia. Para nós, povos Tapajó, Jarakí e Arapiun, ficar sem a floresta é ficar sem alimento, causando fome e sofrimento. Sem floresta jamais teremos nossa sobrevivência garantida.



Agricultura de Subsistência

A agricultura de subsistência é a atividade econômica mais praticada pelas famílias da terra indígena Cobra Grande. Nós cultivamos plantas frutíferas que servem de alimentos, tais como: caju, cupuaçu, banana, abacate, ata, mamão, muruci, açaí, bacaba, manga, melancia, jerimum, cará, feijão, milho, chuchu, batata, legumes e verduras entre outros. Vale ressaltar que o cultivo da mandioca é fundamental como fonte de renda familiar.

Dessa forma, podemos afirmar que a agricultura de subsistência é prática importante para as famílias do território, pois, além de manter uma alimentação saudável, também serve de complemento para a renda familiar.





Artesanato

O artesanato é uma prática que vem desde os nossos ancestrais e era usado para suas necessidades. Atualmente, os povos da terra indígena Cobra Grande continuam produzindo seus artesanatos, não só para usos próprios, mas para venda, complementando assim recursos financeiros para as famílias.

Os artesãos do território retiram suas matérias primas da floresta (palhas, cipós sementes, caroços, ossos, penas, dentes, etc.), dos rios, lagos, igapós, igarapés, entre outros.

Os artesanatos mais produzidos são: biojóias, adornos, utensílios domésticos (paneiros, peneiras, cuias, panelas, torradores etc.) e objetos decorativos. Todos esses artesanatos expressam a resistência, a identidade e a valorização da nossa cultura.





Extrativismo

O extrativismo cumpre um papel importante para a subsistência de nossas famílias e tem diversas finalidades. Essa atividade é fundamental para a obtenção de matéria prima e serve para a construção de moradias (estruturas, paredes e coberturas), para a fabricação de utensílios domésticos, ferramentas e artesanatos (colares, cocares, biojóias, roupas, cuias etc.) e para as suas técnicas tradicionais de medicinas. Estes produtos são de usos internos, bem como podem ser comercializados pelos povos indígenas da terra indígena Cobra Grande. Nós extraímos recursos vegetais das matas, capoeiras (alta e baixa), área de campos, chavascais (igarapés, e suas cabeceiras) e mesmo nos corpos d'água.



espécies como buri-ti, tucumã, uixi e a seringa utilizadas por nossos povos se encontram espalhadas por todo território. Vale ressaltar que os recursos naturais são extraídos da natureza o ano inteiro.

Dependemos das águas (Rio Arapiuns, lagos e ma-





nanciais) que abrangem a Terra Indígena para pescar, lavar louças, banhar, beber, cozinhar e para se locomover.

Destacamos ainda que os lagos são de grande importância dentro do território: Lago Grande da Franca do Curuai, Lago do Caruci, Lago da Praia, Lago do Arimum, boca do Arimum, Lago do Miri, Lago do Setpetu, Igarapé do Quequié, Lago da Preta e Lago do Mangal, Cicuriju, Cuiarana, Lago do Riacho, Lago do Nazarezinho, Mariano, Iaiá, Lago Azul, Camuci, Sarara, Sararaí, Água Fria, Igarapé do Mangal, Cabeceira Grande, Pauxi, Igarapé da Jorgina, Igarapé da Dilena, Igarapé do Caranazal, Bino e Lago do Araçá.

Precisamos das florestas para coletar e extrair produtos naturais, bem como: fibras, ervas, cascas, sementes artesanais e medicinais, óleos, leites nativos, resinas, frutas, cipós, palhas e madeiras para construir nossas casas, para fazer os nossos plantios e caçar. Para nós, a natureza não é um objeto de exploração, mas respeitamos e mudamos de acordo com a transformação. A terra, para nós, é nossa mãe que nos acolhe, nos alimenta e oferece remédios para cura das doenças.

Vale ressaltar que a Terra Indígena Cobra Grande é visada pelos grandes empresários que pretendem construir obras de grande porte, como por exemplo: portos graneleiros, empresas madeireiras, hidrelétricas, mineradoras, ferrovias, turismo, pesca e caça predatória, etc. Com isso, aumentam o desmatamento e as grandes queimadas, a poluição dos rios e do ar, os impactos ambientais que ameaçam os recursos naturais que são fonte de sobrevivência para os moradores do nosso território. Portanto, é necessário que os povos Tapajó, Jarakí e Arapiun sejam consultados em qualquer situação, pois queremos continuar vivendo em harmonia com o meio ambiente.



Por que escrevemos este Protocolo



Protocolo de Consulta serve para que o governo (Municipal, Estadual e Federal) respeite a nossa forma de organização social e obedeça às nossas regras nos processos de tomada de decisões legislativas e administrativas que afetem nossas vidas, direitos e território.

Segundo a Convenção Nº 169 da OIT, são os povos indígenas que devem decidir quais são suas prioridades em matéria de desenvolvimento e que eles têm o direito de participar dos planos e programas governamentais que os afetam (Art.7º). Dessa obrigação decorre o direito à consulta livre, prévia e informada. Isso garante que nenhum tipo de empreendimento nos limites da Terra Indígena Cobra Grande seja implantado pelo Estado à revelia (sem o conhecimento) de seus povos, impactando seus direitos, bens e interesses (Art.6º).

"Justiça é ter o direito a consulta e consentimento livre, prévio e informado respeitado".

Estamos vendo muitas ameaças ao nosso modo de vida se aproximando de nós e, por isso, sentimos a necessidade de ter o Protocolo como um instrumento para proteger a Mãe Terra de exploração indevida e irregular, para resguardar a nossa identidade cultural e o bem-viver das futuras gerações. Enfim, queremos receber informações adequadas sobre medidas e propostas para dar ou não o nosso consentimento.

Como elaboramos esse Protocolo?

O Protocolo de Consulta foi elaborado com a participação de todos os povos da Terra Indígena Cobra Grande, seguindo um cronograma de reuniões internas em cada aldeia, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Data	Local	Objetivo
13 de Abril / 2019	Aldeia Caruci	Assembleia Geral com a presença dos povos Tapajó, Jarakí e Arapiun, para repasse das informações sobre o Protocolo de Consulta, pelo coordenador do COINTECOG da T. I Cobra Grande.
05 de Maio / 2019	Aldeia Caruci	Reunião interna da aldeia Caruci, povo Arapiun, para elaboração das propostas do conteúdo a ser inserido no protocolo
11 de Maio / 2019	Aldeia Lago da Praia	Reunião interna da aldeia Lago da Praia, povo Jarakí, para elaboração de suas propostas, para ser inseridas no documento





24 de Maio / 2019	Aldeia Arimun	Foi realizada a reunião interna do povo Arapiun da Aldeia Arimun, para elaboração de suas propostas para serem inseridas no protocolo.
25 de Maio / 2019	Aldeia Caridade	Reunião interna do povo Tapajó da Aldeia Caridade para criação de proposta para compor no protocolo de Consulta
14 de Maio / 2019	Aldeia Caruci	Assembleia Geral dos povos: Tapajó, Jarakí e Arapiun, para apreciação e socialização das propostas elaboradas por cada aldeia, para compor o Protocolo de Consulta
11 de Agosto / 2021	Aldeia Arimum	Realização da Assembleia Geral dos povos Tapajó, Jarakí e Arapiun, para: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Leitura e apreciação do documento. ✓ Revisão e alterações de alguns pontos. ✓ Aprovação em assembleia de procurar uma assessoria técnica, para esclarecimento e aprimoramento do documento
07 de Setembro/ 2021	Aldeia Lago da Praia	Assembleia Geral com assessoria do advogado do Conselho Indigenista Missionário – CIMI, que esclareceu o que é elaboração de um protocolo de consulta e propôs alterações em alguns pontos da redação
20 de Setembro/ 2021	Aldeia Caruci	Assembleia extraordinária com todos os povos do território para realizar as retificações proposta pela assessoria do CIMI.
25 de Setembro/ 2021	Lago da Praia	O Grupo de Trabalho se reuniu para dar continuidade nas retificações do documento.
19 de Outubro / 2021	Aldeia Garimpo	Assembleia Geral para apresentação da redação corrigida do documento com a presença do advogado do CIMI.
04 de novembro/ 2021	Aldeia Caruci	O Grupo de Trabalho se reuniu para dar continuidade nas retificações do documento reelaborando as propostas dada pelo assessor do CIMI, finalizando o texto.



Quem deve ser consultado?



Devem ser consultados os povos Tapajó, Jarakí e Arapiun da T. I. Cobra Grande, oriundos das aldeias Caruci, Lago da Praia, Garimpo, Arimum e Caridade. Em especial, as lideranças, os caciques, os espíritos encantados, os coordenadores das igrejas, os clubes de futebol, os jovens, as crianças, as mulheres, os “mais velhos”, os estudantes de nível Médio e Superior, os profissionais da Educação e da Saúde, as famílias oriundas das aldeias pertencentes ao Território que residem na cidade e o Conselho Indígena da Terra Cobra Grande (COINTECOG), que representa internamente e externamente todos os povos da T.I. Vale ressaltar que no território Cobra Grande não temos um “cacique geral” que fale em nome de todos os povos, temos cacique específico para cada aldeia.



Como deve ser feita esta consulta?



consulta deve ser feita de forma livre, prévia, informada e de boa-fé, respeitando a cultura, o tempo, a forma de decisão dos povos Tapajó, Jarakí e Arapiun, como está neste Protocolo.

Para nós, **a Consulta será Livre** quando não tiver pressão do governo, da polícia, da imprensa e das empresas, para que possamos decidir se somos contra ou a favor de qualquer projeto ou lei que venha impactar a T.I. Cobra Grande.

Para nós, **a Consulta será Prévia** quando formos ouvidos com antecedência, antes de darem qualquer passo na execução de empreendimentos e outros projetos que venham impactar direta ou indiretamente nossas vidas, direitos e território.

Para nós, **a Consulta será Informada** quando o governo fornecer todas as informações necessárias de forma transparente, acessível e em linguagem clara sobre a obra ou projeto de lei, tais como, a mão de obra a ser utilizada e a infraestrutura que será construída, de modo que as pessoas afetadas possam entender o grau dos impactos. É importante frisar que todas as consultas devem ser realizadas dentro da T. I. Cobra Grande e que as despesas e gastos serão custeados pelo governo em questão.

Para nós, **a Consulta será de boa-fé** se os interessados agirem com honestidade e confiança mútua por meio das informações contidas no nosso Protocolo de Consulta. Que as informações sejam verdadeiras e transparentes, divulgadas em uma linguagem que todos possam entender. A consulta não deve ser feita de forma individual, mas sim de forma coletiva com os povos Tapajó, Jarakí e Arapiun.

Tais medidas especiais não deverão ser contrárias aos desejos expressos livremente pelos povos interessados. Como afirma a Convenção N° 169 da OIT, no seu artigo 4°: *“Deverão ser adotadas as medidas especiais que sejam necessárias para salvar-guardar as pessoas, as instituições, os bens, as culturas e o meio ambiente dos povos interessados”*.

Queremos que o processo de consulta livre, prévia, informada e de boa-fé seja realizado em três etapas, respeitando os tempos necessários para que cada uma das aldeias possa se manifestar. As reuniões convocadas para encaminhar os processos de consulta, em geral, devem ser exclusivas para isso, sem misturar outros assuntos.



Caminho da Consulta

ETAPA 1 - Da Comunicação

Quando houver algum projeto que venha impactar direta ou indiretamente a Terra Indígena Cobra Grande, o primeiro a ser informado deverá ser a entidade representativa COINTECOG. Ela ficará responsável por repassar o pedido de consulta aos caciques e lideranças das aldeias, bem como convocar a população para a elaboração de um Plano de Trabalho. As lideranças, por sua vez, precisam de tempo suficiente para levar o assunto até as aldeias de modo que os povos Tapajó, Jarakí e Arapiun possam preparar as discussões acerca do assunto de interesse, isto é, quando e como deverá ser feita a consulta. Obs: O governo deverá comunicar por escrito ao COINTECOG sobre seus planos e projetos. A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) deve repassar todas as informações por escrito para o COINTECOG e deve sempre consultar também os povos indígenas antes de tomar qualquer decisão.

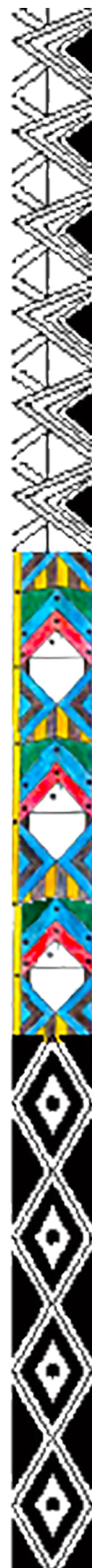
ETAPA 2 - Da Elaboração do Plano de Consulta

O COINTECOG marcará reunião com os representantes das aldeias da T. I. Cobra Grande para definir um Plano de Consulta que contemple as particularidades do território e dos povos. Todas as aldeias devem ser informadas e convidadas a preparar o cronograma das reuniões de consulta.

O Plano de Consulta, em cada caso específico, deverá se basear nas seguintes perguntas:

- Como a consulta será implementada?
- Quem será o responsável pela condução das reuniões?
- Quantas reuniões vamos precisar para discutir o assunto internamente?
- Quais as datas e locais para a realização de reuniões?
- O que vamos precisar para compreender o assunto, formar nossa ideia e manifestar nossas preocupações e demandas?
- O que é necessário para construirmos acordos?
- Quanto custará a logística para a realização das reuniões?

Além disso, nas etapas previstas para reuniões, o COINTECOG poderá convidar a assessoria de entidades parceiras para facilitar o processo de consulta. Poderão ser convidadas para assessoria: Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Ministério Público Federal (MPF), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e Terra de Direito. Teremos como parceiros: Conselho Indígena Tapajós Arapiuns (CITA), Polícia Federal





(PF), Grupo Consciência Indígena (GCI), entre outros.

O COINTECOG formará um grupo de trabalho para fazer a previsão orçamentária do valor de todo o processo da consulta. Será responsável pela logística e terá autonomia para gerenciar de acordo com suas necessidades.

O governo será responsável em arcar financeiramente com as reuniões (ex: transporte, alimentação, assessores independentes e registros das reuniões), bem como trazer as propostas elaboradas, de forma clara e compreensível, e também fornecer cartilhas informativas, vídeos, fotocópias dos projetos com imagens durante as reuniões.

Em todas as reuniões será lavrada uma ATA, que ao final será lida e assinada por todos os presentes, a qual norteará todo o processo da consulta devendo ser respeitado integralmente.

ETAPA 3 - Das Reuniões

Uma vez concluído o Plano de Consulta, deverão ser realizadas reuniões em etapas distintas: informativas, discussões internas e tomada de decisões.

1ª Reuniões Informativas: Nelas, as aldeias da T.I Cobra Grande deverão ser informadas e todas as dúvidas respondidas com o devido detalhamento dos impactos sobre a vida dos povos. As informações deverão ser repassadas a todos, através de reuniões nas aldeias escolhidas pelas lideranças, quantas vezes forem necessárias, com linguagem clara, de modo que todos entendam e compreendam sobre o projeto, lei ou qualquer assunto que possam afetar os povos. O governo deve evitar o uso de palavras técnicas e jamais poderá consultar as famílias separadamente. Deverá também levar cópias de documentos (ex: cópias de projetos) referente a qualquer assunto de nosso interesse.

2ª Reuniões Internas: Nelas as aldeias deverão debater o assunto da consulta e avaliar os impactos sobre o território. *“Nós nos reuniremos internamente em cada aldeia para discutir nossas propostas, nossas ideias, mas sem a presença do governo”.*

3ª Reuniões de Decisão: Após o processo de reuniões internas, as aldeias deverão expressar a decisão de consenso. O COINTECOG convocará uma Assembleia Extraordinária para tomar a decisão final. Para que essa decisão seja validada em Assembleia, é preciso haver o consenso das lideranças de cada aldeia. Caso não tenham esses representantes, outra Assembleia será convocada e, assim, a decisão será tomada com todas as lideranças. **Só após o consenso formulado, comunicaremos ao governo sobre as nossas decisões.**

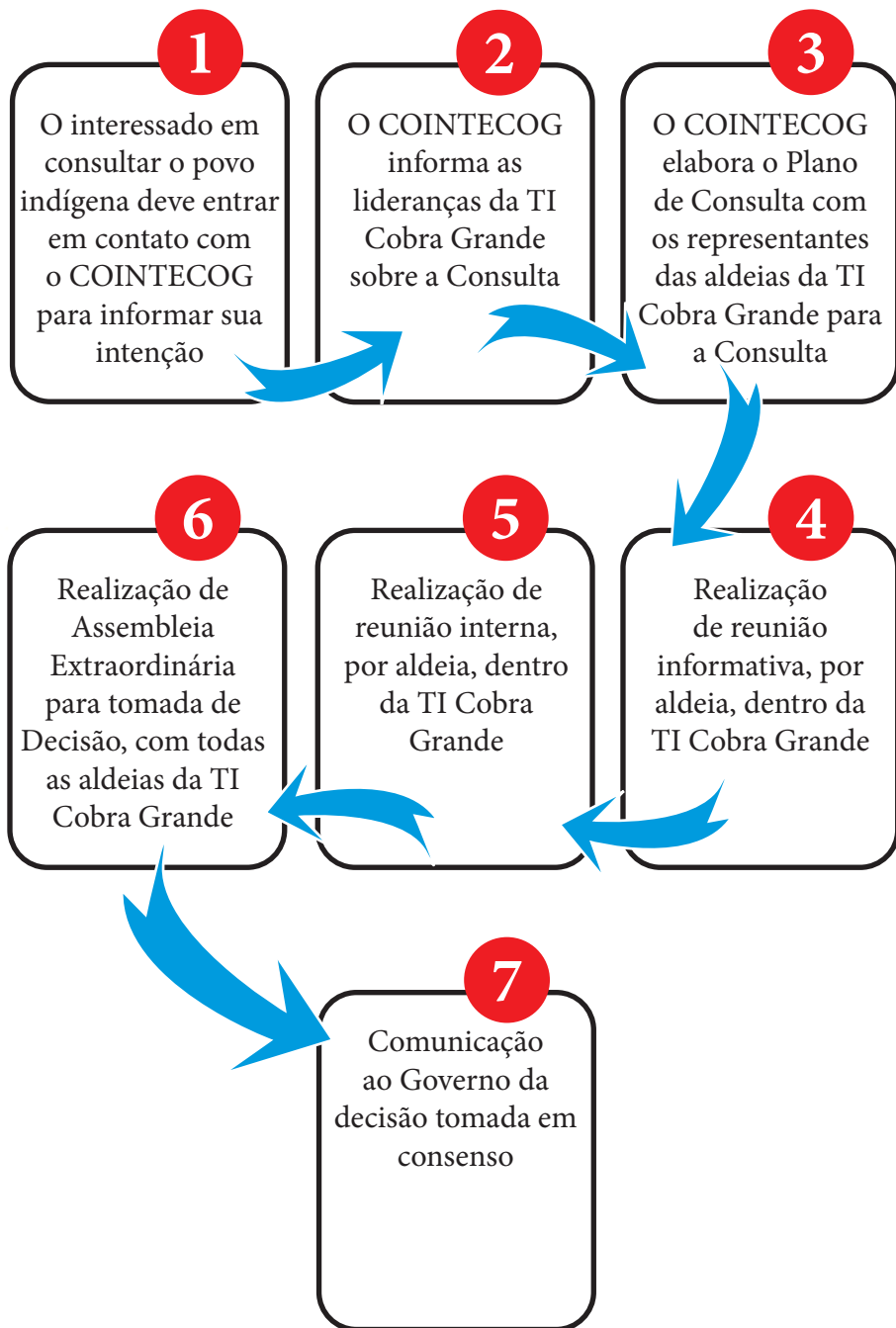
O que esperamos da Consulta

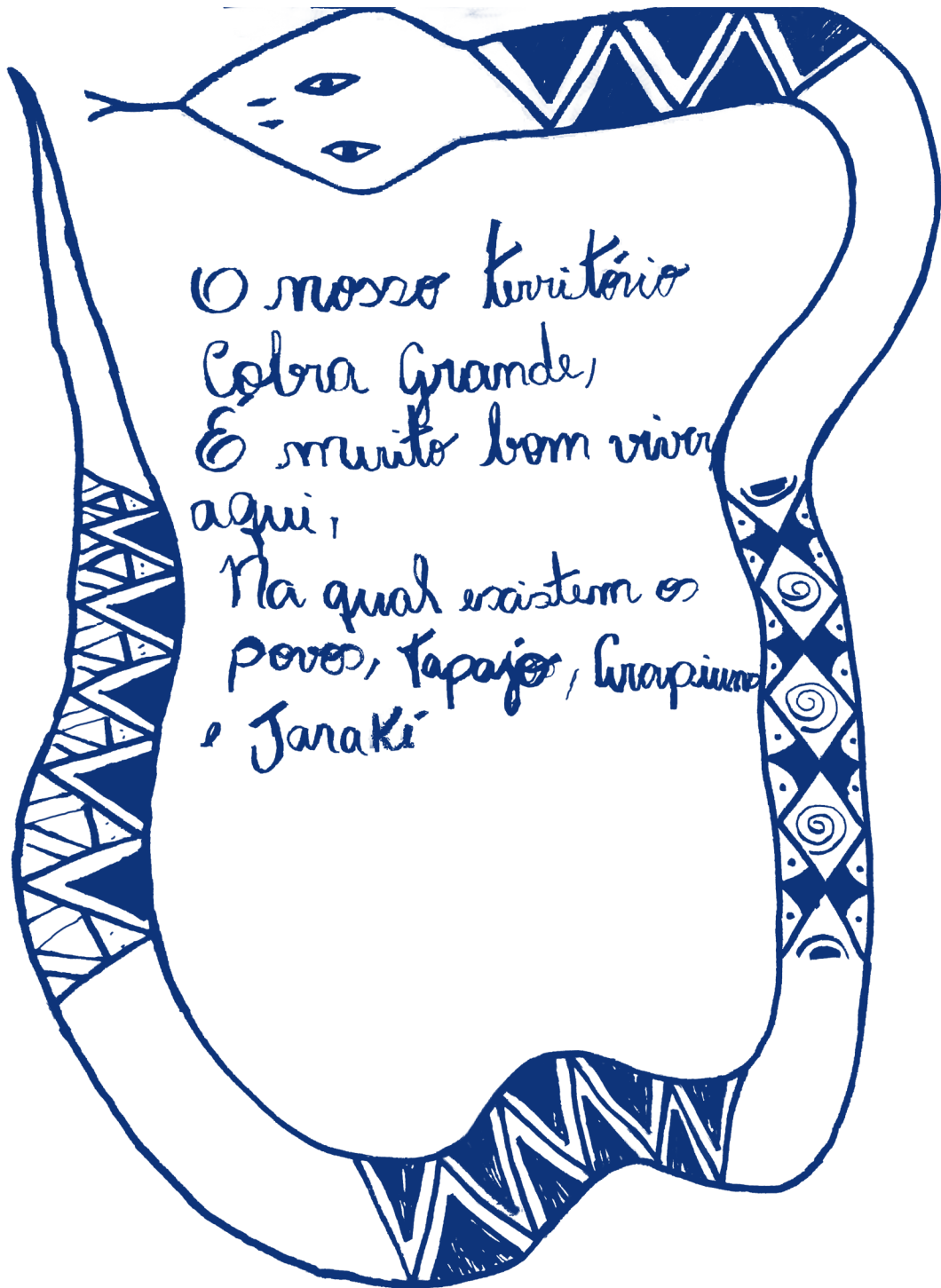
Esperamos que, após esse processo, as nossas decisões sejam respeitadas sendo elas contrárias ou não com as ideias do governo. Se acontecer algo que nos prejudique e cause danos, o governo e as empresas deverão ser responsabilizadas. Caso seja alterado alguma coisa no decorrer da consulta, deve ser tudo reavaliado novamente.





Roteiro da Consulta





O nosso território
Cobra Grande,
É muito bom viver
aqui,
Na qual existem os
povos, Tapajós, Guarijuru
& Jaraki

APOIO

